



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.219 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA OCORRER DESPESAS COM PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil cruzeiros) para ocorrer despesas com Pavimentação, Guias, Sarjetas, Construção de Galerias de Águas Pluviais e Obras Complementares, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo	
10580000 - Urbanismo	
10585750 - Vias Urbanas	
10585751-08 - Pavimentação, Guias, Sarjetas e Serviços Complementares	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 6.600.000,00
13000000 - Saúde e Saneamento	
13760000 - Saneamento	
13764480 - Saneamento Geral	
13764481-09 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Obras Complementares	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 3.500.000,00
	<u>SOMA = . . . Cr\$ 10.100.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

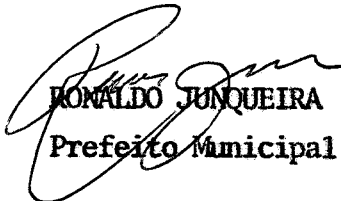
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.219 - Continuação /

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10583230 - Planejamento Urbano
- 10583231-02 - Projeto CURA
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4130 - Investimentos em Regime de Programação
 - Especial - CURA Cr\$ 10.100.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1980


 RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

